



Circular Nº 130/2024-PRES abd

Em 18/07/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.975/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.975, de 17 de julho de 2024, que "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças em situação de vulnerabilidade social matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

transparente e digital